

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 066-22**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 066-22

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: SIDEI GOMES FERNANDES E OUTROS										
Endereço: RUA ERMIRO CARDOSO NOGUEIRA, 007		Fone: (22)981147440/ 999897173								
Bairro: LOTEAMENTO SARDINHA	Município: APERIBÉ-RJ									
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 832.878.847-00								
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 003/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL								
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>1. JOSÉ SARDINHA e sua esposa como outorgantes vendedores e SILVANO GOMES FERNANDES, SIDEI GOMES FERNANDES E SILVANIR GOMES FERNANDES como outorgados compradores, conforme fls. 04/05;</p> <p>O imóvel está localizado na Rua Projetada B-4, snº, Lote 7, Quadra C, Bairro Centro, Loteamento Sardinha, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.003.749, matrícula nº. 001.001.0094.0012.0486.001, conforme Processo Administrativo nº. 0143/2020, fls. 05/06.</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E transferência de Nome</td> <td align="right">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td align="right">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,05</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">163,00</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 14 de março de 2022.</p>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,05	Total Geral	163,00
T.S.E transferência de Nome	126,78									
T.S.E averbação Contrato	27,17									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,05									
Total Geral	163,00									
Autoridade Fiscal:										
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA										
Diretora de Divisão e Fiscalização										
Mat. 5268										
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7A24FC46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/04/2022. Edição 3124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>